



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOSEILSON DE SOUZA XAVIER

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
Recebido em: 15/09/21
JOSEILSON DE SOUZA XAVIER
HORA: 08:00

INDICAÇÃO Nº 021/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE:
: 15/09/2021
Presidente

Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao Plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a Sra. Lucídia Benitáh de Abreu Batista, Prefeita Municipal de Juruti e ao Sr. Marcelo Pereira, Secretário Municipal de Infra Estrutura.

INDICANDO-LHE a reforma/construção do alambrado e da arquibancada do Campo de futebol "Oliveirão", na Vila Muirapinima. O campo tem suma importância no cotidiano da população tanto da Vila, quanto das comunidades, principalmente dos praticantes e apreciadores dos esportes praticados nos mesmos. Devido a localização do mesmo que margeia uma rua de grande movimentação, se tem a necessidade da reforma ou da construção de um novo alambrado de proteção para que se possa manter a integridade dos atletas em campo e da população que prestigia as atividades praticadas. Também se faz necessário a reforma e ampliação ou construção da arquibancada do mesmo, que durante os eventos realizados e nos dias de jogos, podemos ver uma quantidade significativa de pessoas tanto da Vila Muirapinima quanto das comunidades que vem prestigiar e torcer por seus atletas no campo, assim necessitando de um lugar seguro, agradável e confortável para os amantes do esporte, na região de Juruti Velho.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO para a Excelentíssima Sra. Lucídia Benitáh de Abreu Batista, Prefeita Municipal de Juruti e ao Sr. Marcelo Pereira, Secretário Municipal de Infra Estrutura, se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é seja feita a recuperação/construção de um novo alambrado e construção/ reforma e ampliação da arquibancada do campo de futebol "Oliveirão", na Vila Muirapinima, região de Juruti Velho, no Município de Juruti.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 15 de setembro de 2021



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOSEILSON DE SOUZA XAVIER

Joseilson Xavier

JOSEILSON DE SOUZA XAVIER
Vereador do Município de Juruti – PA
PSOL

